



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIREX –Setor de Compras



III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019

PROCESSO Nº 3563/2021

CONTRATO CMRB/AC Nº 09/2019

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO E A EMPRESA J. O. SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI.

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.035.143/0001-90, com sede na Rua Hugo Carneiro, n.º 567 – Bosque – Rio Branco – Acre, neste ato representado por seu Presidente vereador **Manoel Jose Nogueira Lima**, brasileiro, militar, portador do RG nº 0365 PM/AC e CPF nº 079.333.042-49, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador **Antônio Lira de Moraes**, brasileiro, casado, portador do RG nº 123180 SSP/AC e CPF nº 217.429.602-00, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **J. O. SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº **10.169.255/0001-36**, estabelecida na Av. Antenor Gualberto, nº 732, sala 02, bairro santa rosa – Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representada por **JOSE OLIVEIRA SANTIAGO**, RG nº 314790 SSP/AC e CPF nº 617.707.362-04, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo de nº.3563/2021, com fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como nas demais legislações correlatas, resolvem celebrar o III Termo Aditivo ao Contrato 09/2019, mediante as cláusulas e as condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

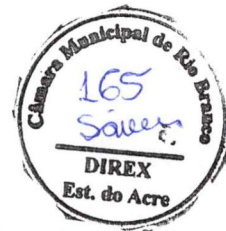
O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato 09/2019 firmado entre as partes em 16.04.2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de **16.04.2022**, sendo o termo final o dia **16.04.2023**.



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIREX –Setor de Compras



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 09/2019 é de **R\$ 86.020,00 (Oitenta e seis mil e vinte reais)** perfazendo um total anual de **R\$ 1.032.240,00 (Um milhão, trinta e dois mil e duzentos e quarenta reais)**.

As despesas decorrentes deste III Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Rio Branco, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho: 001.001.20010000 – Administração da câmara Municipal de Rio Branco


Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Fonte: 01

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato Inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco - Acre, 11 de abril de 2022.


MANOEL JOSE NOGUEIRA LIMA
Presidente CMRB


ANTÔNIO LIRA DE MORAIS
1º Secretário CMRB


CONTRATADA: J. O. SANTIAGO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ nº 10.169.255/0001-36

Representante: **Jose Oliveira Santiago**

CPF: 617.707.362-04

CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO DE Nº 03/22 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ociélio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, e os servidores: Francisco Charles Nobre dos Santos, Marinilson Andrade da Silva e Antonio Nascimento de Hollanda para a Vila Restauração no Rio Tejo, distante da sede do município mais de 8:00 hs (oito horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da comunidade. Fiscalizar a reforma da Escola de 1º grau Zilda Vasconcelos. Fiscalizar o local onde irá funcionar a Estação D'água. Fiscalizar o retorno das aulas, no período de 19 a 21 de abril de 2022.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 11 de abril de 2022, o plenário aprovou a seguinte Resolução:

CONSIDERANDO que a Comunidade Restauração é muito distante da área urbana, e visando oportunizar o acesso ao legislativo e a participação daqueles municípios nas sessões do legislativo para que estes possam expressar suas necessidades.

RESOLVE:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Arlen José de Lima Alves, Davi Wane Ashaninka, Edésio Matos dos Santos, Francisco Ribeiro da Silva Filho, José dos Santos Furtado, José Erisberto Barros de Freitas, José Rudson da Silva Rogério, Ociélio Gomes do Vale e Rosimeire Lima da Costa, e os servidores: Francisco Charles Nobre dos Santos, Marinilson Andrade da Silva e Antonio Nascimento de Hollanda para a Vila Restauração no Rio Tejo, distante da sede do município mais de 8:00 hs (oito horas) de viagem, com a finalidade de realizar uma sessão Itinerante Pública, tendo como pauta: informar a comunidade sobre o funcionamento dos Poderes: Executivo e Legislativo, sentir de perto as necessidades da comunidade. Fiscalizar a reforma da Escola de 1º grau Zilda Vasconcelos. Fiscalizar o local onde irá funcionar a Estação D'água. Fiscalizar o retorno das aulas, no período de 19 a 21 de abril de 2022.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 3 (três) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de 18 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 18 DE ABRIL DE 2022.

José dos Santos Furtado
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

PORTARIA Nº 138/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Transferir o Gozo de Férias da servidora Alzenira Bezerra de Menezes Moreira referente a Portaria 113/2022, do mês de abril do ano corrente para data posterior.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Rio Branco-Acre, 13 de abril de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

PORTARIA Nº 139/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Transferir as férias do servidor Thiago Lebre da Silva Oliveira nos termos da Portaria 113/2022 para o mês de maio, 10 dias de Férias no período de 23/05 a 02/06 do ano em curso, ficando 10 dias restantes para data posterior.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE
Rio Branco-Acre, 13 de abril de 2022.

Ver. Cap. N. Lima
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3563/2021

PARTES: Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB e J. O. Santiago Construtora Eireli

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2019 firmado entre as partes em 16.04.2019, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 1.032.240,00 (Um milhão trinta e dois mil duzentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: 12 (doze) meses a partir de 16.04.2022. LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Rio Branco-AC, 11.04.2022.

ASSINAM: Pela Contratante Manoel José Nogueira Lima – Presidente e Antônio Lira de Moraes - 1º Secretário e Sr. José Oliveira Santiago pela Contratada.

ACRELÂNDIA

PORTARIA Nº 025/2022

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, ½ (meia) diária, a servidora Celeste Guilherme, Conselheira Tutelar, por seu deslocamento via terrestre ao município de Plácido de Castro, para participar do encontro Regional dos Conselheiros Tutelares, data de afastamento 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 12 de abril de 2022.

Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-se

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº 026/2022

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, ½ (meia) diária, a servidora Gabriele Barbosa Rodrigues, Conselheira Tutelar, por seu deslocamento via terrestre ao município de Plácido de Castro, para participar do encontro Regional dos Conselheiros Tutelares, data de afastamento 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 12 de abril de 2022.

Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-se

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº 027/2022

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, ½ (meia) diária, a servidora Maria Jorcimar Pereira de Lima, Conselheira Tutelar, por seu deslocamento via terrestre ao município de Plácido de Castro, para participar do encontro Regional dos Conselheiros Tutelares, data de afastamento 13 de abril de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito de Acrelândia/AC, aos 12 de abril de 2022.

Publique-se,
Cumpra-se
Certifique-se

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE
Prefeito de Acrelândia

PORTARIA Nº 028/2022

OLAVO FRANCELINO DE REZENDE, Prefeito do Município de Acrelândia, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. RESOLVE:

Art. 1º. Considerando a Lei de nº 709 de 17 de março de 2020, resolve conceder, ½ (meia) diária, a servidora Thais Ranielle de Souza Beomont Alves Menezes, Conselheira Tutelar, por seu deslocamento via terrestre

